




S.  R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

## Reunião ordinária de 15 de Setembro de 2014

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 49

Ao décimo quinto dia do mês de Setembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.<sup>a</sup> Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Eunice Carla Batista Bota Bila da catacumba nº 28 Fase G, registado sobre o alvará nº 301/14;

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Aurélia Miguel Rosa do ossário nº 22 Fase C, registado sobre o alvará nº 302/14;

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Dilaila da Silva Grilo do ossário nº 23 Fase E, registado sobre o alvará nº 303/14;

Ponto quatro – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a limpeza das ruas e que medidas deverão tomar perante a CML para a resolução do problema, uma vez que a actual situação não é do agrado do actual executivo da JFQ;

Ponto cinco – O executivo da JFQ debateu ideias sobre o funcionamento das escolas da freguesia uma vez que hoje se iniciou o ano lectivo, e a resolução de alguns problemas em termos de acesso e alimentação;

Ponto seis – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a página da internet da JFQ, deliberando por unanimidade que a mesma deverá ser remodelada e actualizada com mais frequência para que toda a informação chegue mais rápido à nossa população.

Ponto seis – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a ocupação da via pública pelas esplanadas e casas de comércio, chegando à conclusão que existe da parte dos comerciantes






S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA




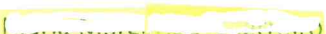
QUARTEIRA


  
  
  
um abuso em relação à área ocupada em relação ao sobranse como passeio, em alguns caso também em relação à apresentação das mesmas nomeadamente caixas de papelão com artigos. O executivo deliberou por unanimidade continuar a pressionar a CML, como já tem feito anteriormente, no sentido da fiscalização ser mais activa e eficiente a fim de minimizar o problema.

Ponto sete – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a ocupação das bancas do mercado da fruta, dado os pequenos problemas que têm surgido entre os comerciantes e ocupações indevidas.

Ponto oito – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a mudança do mercado da roupa para dentro da cidade, achando que a área do espaço para onde será feita a mudança é inferior a actual, o que vai trazer dificuldades em colocar os comerciantes actuais. Entende o actual executivo da JFQ que o novo espaço terá que ser vedado para que as entradas possam ser controladas.

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 32,93 € € à Sra.  para compra de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 11,15€ à Sra.  para pagamento de luz<sup>(1)</sup>.

Ponto onze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 175,00 € ao Sr.  para pagamento de renda<sup>(1)</sup>.

Ponto doze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a alteração do Regulamento do Cemitério de Quarteira.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

---

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.